



CURITIBA

Ofício nº 066/2023 - UTAG-BID

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - BID
Projeto de Ampliação da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2

Ilmo. Srs.

GUILHERME ZILNYK, e
ODAIR ANTONIO CRIMINACIO

Representantes do Consórcio TC – Jerusalém

Composto pelas empresas: TCE Engenharia Ltda e Compasa do Brasil.

Nesta

Ref: CP LPN038/2023/SMOP/OPP/BID – Lote 01
(Pcte 1 e 5) – Correções na Proposta.

Prezados,

Dando sequência ao rito do processo licitatório, na fase de análise da proposta de preços, a Comissão Especial de Licitação identificou algumas inconsistências nas planilhas de orçamento que necessitam de correções, conforme descrito na sequência, e disponibilizado nas planilhas de conferência anexas.

Correções a serem feitas na planilha orçamentária:

- 1) Ao invés de arredondar, truncar em duas casas decimais a coluna do Preço Unitário (coluna K), em todas as abas, vide planilha de avaliação;
- 2) Nos orçamentos auxiliares, não deverão ser apresentados valores com BDI, excluir os valores da coluna J;
- 3) Promover a correção do BDI no item 44.4.9 para 20,35%;

ITEM (1)	SUB-ITEM (2)	DISCRIMINAÇÃO (3)	UNID. (4)	QDT. (5)	VALOR UNIT. SEM BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (6)
12.1.15	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	txkm	3.268,65	R\$ 1,80	20,35%	R\$ 2,17
22.1.15	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	txkm	2.620,13	R\$ 1,80	20,35%	R\$ 2,17
44.4.9	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	txkm	273,36	R\$ 1,80	11,10%	R\$ 2,00

Demais observações:



UTAG
Unidade Técnico
Administrativa de
Gerenciamento



CURITIBA

- 4) Apresentar a planilha de Encargos Sociais considerados na proposta, com apresentação dos respectivos cálculos.

Diante disso, solicitamos análise do exposto, seguida da seguinte providência:

- 1) Enviar para esta Utag, a proposta devidamente corrigida, assinada e carimbada pelo responsável, no formato pdf e excel.

Justificamos nosso pedido em função do previsto no **item 27** do edital de licitação.

Diante do solicitado, a empresa deverá apresentar as correções correspondentes, até às **18h do dia 31/03/2023**.

A não apresentação da resposta a estes questionamentos de forma detalhada e conclusiva acarretará na inabilitação da licitante.

O representante deverá confirmar o recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,

Josiel Ceccon Mocelin
Presidente da Comissão Especial de Licitação.